

MOÇÃO Nº 16.022/2013

O Deputado subscritor, vem na forma regimental, requerer que seja apresentado por esta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à população do município de **BARRA DO MENDES** bem como as representações locais, pela passagem dos seus 54 anos de emancipação política.

Históricamente a cidade de Barra do Mendes surge no século XIX a partir de uma fazenda chamada Barra, onde havia o encontro de dois rios. O nome Mendes veio por acréscimo em homenagem ao proprietário local. O município de Barra do Mendes foi criado, inicialmente em 1917, a partir dos distritos de Ipupiara e dos distritos de Brotas. E onde depois de muitas intervenções foi restaurado, com territórios de parte dos Municípios de Gentio do Ouro e Brotas de Macaúbas, pela Lei Estadual nº 1.034, de 14 de Agosto de 1958, e reinstalado em 7 de Abril de 1959.

Localizado na região de Irecê e com uma população atual de aproximadamente 14 mil habitantes, o município de Barra do Mendes é do ponto de vista econômico centrado na produção das culturas tradicionais do feijão, milho e mamona, além de ter na pecuária e comércio uma fonte de renda e geração de trabalho para seus habitantes.

Do ponto de vista social, segundo dados do IBGE o município melhorou sua performance no Índice de Desenvolvimento Humano-IDH – saindo de 0,317 em 1991 e alcançando a marca de 0,63 em 2010. Isto, possivelmente, retrata uma maior atenção e eficiência da gestão local com a prestação de serviços públicos importantes como saúde e educação.

Pelo acima exposto, gostaríamos de congratular a atual administração pelas conquistas realizadas, fazendo votos de novos progressos na comemoração do seu aniversário de emancipação política.

Requer ainda que seja dado conhecimento, à Prefeitura local, ao Presidente da Câmara de vereadores, assim como aos meios de comunicação daquela cidade.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013.

ÂNGELO CORONEL
DEPUTADO ESTADUAL-PSD